



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2026**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E SCOPI SISTEMAS LTDA**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP: 66015-902, Belém/PA, representado por seu Diretor-Geral, **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA**, brasileiro, portador do RG 22***73 SSP/PB, inscrito no CPF ***.777.754-**, nomeado pela Portaria nº 23580/2025, de 20 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: **SCOPI SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.122.489/0001-44, com sede na Rua Pedro José Muller, nº 1685, Bairro: Nossa Senhora de Fátima, Cidade: Taquara/RS, CEP: 95612-036, neste ato representada pelos seus sócios-administradores, Sr. **MARCOS KAYSER**, brasileiro, portador do RG 10*****53 SSP/RS e CPF ***.542.150-**; Sr. **CARLOS HENRIQUE LINDEN**, brasileiro, portador do RG 60*****83 SSP/RS e CPF ***.468.820-**, de acordo com a representação legal conferida por documento arquivado na Seção de Contratos do TRE/PA

Os **CONTRATANTES** resolvem **alterar o CONTRATO N.º 121/2024** (0002430735), celebrado em 31/07/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº **121/2024** por 12 meses, até **31/07/2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº **121/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, na Ação 20GP, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339040.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foi emitida a **Nota de Empenho nº 2026NE000730**, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
MARCOS KAYSER
CONTRATADA

(assinado e datado eletronicamente)
CARLOS HENRIQUE LINDEN
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Linden, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Kayser, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GIORGI ALMEIDA E SILVA, Diretor-Geral**, em 27/07/2026, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3081297** e o código CRC **73770648**.